

MUNICÍPIO DE MOURÃO**Aviso (extrato) n.º 22536/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau — diretor(a) de Departamento de Municipal.

Para os devidos efeitos e nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Municípios (EPDM), torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Mourão, tomada na sua sessão ordinária de 31 de julho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2026, e por Despacho do Dr. João Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, de 20 de julho de 2026, proferido no uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados estes, a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego público (BEP), que ocorrerá até ao terceiro dia útil, após a publicação do presente aviso, no *Diário da República*, o procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau — Diretor de Departamento de Municipal

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, documentos exigidos para a candidatura, constarão da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Mourão, em www.cm-mourao.pt.

4 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Dr.

320040356